



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Santa Leopoldina, nº 840,
Coqueiral de Itaparica, CEP: 29102-915
Telefone: (27) 31497481

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 34.318/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VILA VELHA POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE
VILA VELHA E A FUNDAÇÃO CLÍNICA
CARMEM LÚCIA

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VILA VELHA**, inscrito no CNPJ nº 18.543.133/0001-70, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **LETÍCIA GOLDNER VALIM**, inscrita no CPF nº 043.596.487-90, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEM LÚCIA**, inscrita no CNPJ nº 18.553.095/0001-36, situada à Rodovia do Sol, nº 52, Riviera da Barra, CEP: 29.126, Vila Velha/ES, Tel.: (27) 3244-2670, e-mail: danw@clinicacarmenlucia.org e assistentesocial@clinicacarmenlucia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL AARON WEISS**, CPF nº 536.376.742-20, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na forma das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, conforme Ofícios FCL nº 030 e 034/2021 enviados pela Organização parceira, aprovada por parecer técnico nos autos do Processo Administrativo nº 34.318/2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica alterado o Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento, com o remanejamento de recursos sem alteração do valor global da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 14 de Agosto de 2021.


LETÍCIA GOLDNER VALIM

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo para Infância e Adolescência de Vila Velha


DANIEL AARON WEISS

Fundação Clínica Carmem Lúcia


DANIEL AARON WEISS, PHD


PRESIDENTE DA DIRETORIA

CPF: 536.376.742-20

FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA

TESTEMUNHAS:

1 
Nome Munir Muniz dos Santos
CPF 1204.647.4047-60

2 
Nome Dayani Azevedo da Silva
CPF 109.446.127-09